

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub 20 2023	RODADA:	2ª
Jogo:	CAPIXABA S.C.	x	VITORIA F.C.
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	15/09/23
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	15:00
Arbitro:	FES	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR	
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA	
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA	
Arbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA	

Jogo:	A.A. SAO MATEUS	x	PORTO VITORIA F.C.
Local:	SAO MATEUS	Data:	16/09/23
Estádio:	SERNAMBY	Hora:	15:00
Arbitro:	FES	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	
Assistente 1:	FES	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO	
Assistente 2:	FES	JARDEL MARIN KIPPER	
Arbitro Reserva:	FES	RUDIMAR GOLTARA	

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	17/09/23
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	15:00
Arbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE	
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO	
Arbitro Reserva:	CBF	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	DESPORTIVA FERROVIARIA
Local:	CARIACICA	Data:	19/09/23
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Arbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO	
Arbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES	

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador;01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F.; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.